



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202409300003

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

<b>Unidade requisitante:</b> 01 - SEC. MUNIC. DE TRANS. CIDADA. SEG.-STCS (2024)		
<b>Responsável pela demanda:</b> ARMSTRONG BRAGA FERREIRA		
<b>Cargo:</b> RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	<b>Matrícula:</b> --	
<b>E-mail:</b> armstrong.braga@hotmail.com	<b>Telefone:</b> --	<b>Celular:</b> --

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE PISTOLAS, ESPINGARDAS E MUNIÇÕES, DESTINADOS GUARDA CIVIL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 2. Justificativa da contratação

A necessidade de aquisição de pistolas, espingardas e munições para a Guarda Civil Municipal, vinculada à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá, é fundamentada na urgente necessidade de atualização e ampliação do arsenal disponível para garantir a segurança pública e a adequada atuação da Guarda Municipal. Essa aquisição visa repor e modernizar o equipamento utilizado na proteção da ordem pública e na garantia das leis locais, assim como assegurar a segurança de eventos e operações específicas.

Conforme o artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), a escolha dos modelos especificados neste termo de referência segue o princípio da padronização, que visa não apenas a obtenção de melhores preços, devido à economia de escala, mas também a eficiência na manutenção e treinamento operacional. A especificação de marca nos itens, como Taurus e CBC, justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade e a compatibilidade com armamentos e munições já existentes no arsenal da Guarda Municipal (artigo 41, inciso I, NLLC). Tal escolha está embasada em estudos e experiências passadas, que confirmam a superioridade desses equipamentos em termos de confiabilidade, durabilidade e eficiência em condições operacionais similares às enfrentadas pela Guarda Municipal.

A opção especificada evita a contratação de marcas ou modelos que apresentam histórico de falhas ou que não atendem aos rigorosos requisitos de segurança e desempenho necessários para a operação (artigo 41, inciso II, NLLC). Deste modo, a padronização proposta e a especificação justificada de determinadas marcas e modelos visam assegurar a máxima eficiência, segurança e custo-benefício na aquisição.



### 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	PISTOLA CALIBRE 380	7,0	Unidade
<b>Catálogo:</b> 13501732 - Entidade			
<b>Especificação:</b> PISTOLA EM AÇO CARBONO CALIBRE 380 ACP. MIRA 3-TRITIUM COM TRAVA DE SEGURANÇA MANUAL, TRVA DE PERCUSSOR E INDICADOR DE MUNIÇÃO. CAPACIDADE 15+1/18+1. ACÃO: SA/DA			
2	MUNIÇÃO BAGOS MULTIPLOS DE CHUMBO (3T)	2,0	Caixa
<b>Catálogo:</b> 13496852 - Entidade			
<b>Especificação:</b> MUNIÇÃO CALIBRE 12 BAGOS MULTIPLOS DE CHUMBO (3T) CAIXA COM 25 UNIDADES			
3	MUNIÇÃO 380 AUTO ETOG TREINA	195,0	Caixa
<b>Catálogo:</b> 13496866 - Entidade			
<b>Especificação:</b> MUNIÇÃO 380 AUTO ETOG TREINA, PROJÉTIL ENCAMISADO TOTAL OGIVAL, 95G . COEFICIENTE BALÍSTICO NÃO INFERIOR A 0,082. CAIXA C 50 UNIDADES			
4	ESPINGARDA CALIBRE 12 FULL 14"	2,0	Unidade
<b>Catálogo:</b> 13501728 - Entidade			
<b>Especificação:</b> ESPINGARDA PUMP 3.0 CALIBRE 12 FULL 14" CHOKE: CILÍNDRICO SISTEMA DE FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO. CAPACIDADE: Com cartucho câmara 70mm (2¾"): 6 (5 no depósito + 1 na câmara). Com cartucho câmara 76,2mm (3"): 5 (4 no depósito + 1 na câmara). SISTEMA DE PONTARIA: Massa de Mira em aço e alça de mira tipo Ghost Ring com regulagem horizontal e vertical. COM TRAVA DE SEGURANÇA MANUAL DO GATILHO.			
5	CARTUCHO F150 CALIBRE 12	45,0	Caixa
<b>Catálogo:</b> 13502234 - Entidade			
<b>Especificação:</b> CARTUCHO F150 CALIBRE 12. CHUMBO 7 1/2 CAIXA COM 25 UNIDADES. CÂMARA(mm): 70. PROJÉTIL NÃO INFERIOR A 25G			
6	MUNIÇÃO POLY MATCH CALIBRE 380ACP	7,0	Unidade
<b>Catálogo:</b> 13502300 - Entidade			
<b>Especificação:</b> MUNIÇÃO POLY MATCH CALIBRE 380 ACP LPC 95GR. CAIXA COM 50 UNIDADES. COEFICIENTE BALÍSTICO NÃO INFERIOR A 0,082			

### 4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.

### 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
641.424.263-20	FRANCISCO JOSÉ BATISTA DE SOUSA	Membro	00926214
035.363.023-35	José Webston Costa da Silva	Membro	00906357
413.715.933-53	Francisco Arnaldo Barros	Presidente	00924008



## 6. Da não utilização dos itens do catálogo

Considerando o disposto no art. 40, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a especificação do produto preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, é imprescindível observar os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Nesse contexto, a Portaria SEGES/ME nº 938/2022 estabeleceu o catálogo eletrônico de padronização no âmbito do Poder Executivo Federal, recomendando sua consulta para verificar se a contratação almejada está contemplada em seus termos. Entretanto, após uma criteriosa pesquisa, não foi encontrado o objeto desta contratação no referido catálogo eletrônico de padronização para os seguintes itens:

01: ESPINGARDA CALIBRE 12 CBC PUMP MILITARY 3.0 FULL 14

02: PISTOLA CALIBRE 380 ACP TAURUS TH380 GRAPHENE

03: MUNIÇÃO CBC POLY MATCH CALIBRE 380 ACP

MUNIÇÃO CBC POLY MATCH CALIBRE 380 ACP LPC 95GR. CAIXA COM 50 UNIDADES

04: MUNIÇÃO BAGOS MULTIPLOS DE CHUMBO (3T)

MUNIÇÃO CALIBRE 12 BAGOS MULTIPLOS DE CHUMBO (3T) CAIXA COM 25 UNIDADES

05: MUNIÇÃO 380 AUTO ETOG TREINA

MUNIÇÃO 380 AUTO ETOG TREINA CAIXA C 50 UNIDADES

06: CARTUCHO CBC F150 CALIBRE 12.

CARTUCHO CBC F150 CALIBRE 12. CHUMBO 7 1/2 CAIXA COM 25 UNIDADES

Esta ausência de padronização aprovada é um fator relevante a ser considerado, tendo em vista a natureza específica do item em questão, relacionado.

É compreensível que esses itens específicos ainda não tenham sido incluídos no catálogo eletrônico de padronização, uma vez que este não está completamente atualizado com todos os produtos disponíveis no mercado devido ao processo contínuo de atualização.

Portanto, diante da inexistência no catálogo eletrônico de padronização, justifica-se o não-uso destes itens específicos do catálogo. A não inclusão dos itens não implica em desconsideração dos princípios de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, pelo contrário, busca-se garantir que a contratação seja realizada de forma criteriosa, contemplando as especificidades técnicas e funcionais exigidas para a finalidade pretendida.

Quixadá / CE, 30 de setembro de 2024

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA  
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda